



**LEI N.º 9.368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

Denomina “**Rua ROSANA REGINA ZEBBER**” a Rua 1 do loteamento Villaggio di San Gimignano, no Bairro Água Doce.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

**Art. 1º.** É denominada “**Rua ROSANA REGINA ZEBBER**” a Rua 1 do loteamento Villaggio di San Gimignano, situado no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

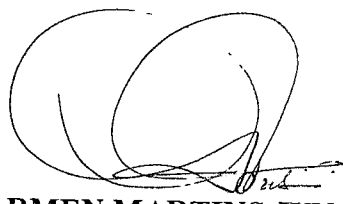
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI**

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



# JUNDIAÍ

PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

